



Vigilância na Esperança (Orientações Pastorais)

1. A atual situação pandémica que se vive em Portugal, segundo os indicadores que são públicos, revela melhorias, o que muito nos apraz. Contudo, é necessário continuar, com responsabilidade solidária, a observar todos os cuidados de saúde, pois vemos que, em algumas zonas do país, já se começou a andar para trás. Importa também que as dificuldades e os desafios pastorais que nos são colocados hoje nos movam, como cristãos, a buscar um caminho de esperança pastoral, de tal modo que se tornem oportunidades.

Muito nos alegramos – e isso deve ser motivo de grande esperança – com o facto de se manifestar seguro celebrar a eucaristia na forma presencial e, desta forma, podermos viver a fé em comunidade reunida.

2. Tendo em conta a situação em que nos encontramos, devemos seguir as orientações da CEP que constam no comunicado de 17 de Maio de 2021, o qual nos recorda que «o número 79 das orientações de 8 de maio de 2020 da Conferência Episcopal Portuguesa, que continuam em vigor, diz o seguinte: “Peregrinações, procissões, festas, romarias, concentrações religiosas, acampamentos e outras atividades similares em grandes grupos, passíveis de forte propagação da epidemia, continuam suspensas até novas orientações”».

3. Os Sacramentos da Iniciação Cristã e outros (confissões, ordenações, matrimónios, unção dos enfermos) podem celebrar-se, tendo em conta as orientações da CEP de 8 de Maio de 2020, nos números 33 e seguintes. Procuramos dar algum ânimo à evangelização, sobretudo no âmbito catequético, realidade que esteve adormecida em muitas das nossas comunidades.

4. Quanto às celebrações das exéquias, que até aqui tinham um único momento celebrativo no cemitério, a partir de agora, tendo em conta as orientações da CEP e das autoridades de Saúde Pública, poderão ser celebradas em dois momentos: na igreja paroquial ou outra igreja da paróquia (com as condições exigidas, tendo em conta as normas da DGS), com celebração da eucaristia ou celebração da palavra, com o corpo presente; e no cemitério, com os ritos próprios, não havendo cortejos fúnebres.

5. No que diz respeito aos velórios, embora reconheçamos que podem ser muito propensos à propagação do vírus, se acontecerem, devemos cumprir o que está determinado pela autoridade de Saúde Pública. Contudo, lembramos que, se os mesmos tiverem lugar em espaços que sejam propriedade das paróquias, será responsabilidade destas tudo o que aí acontecer.

6. Neste tempo de particular relevância e de pandemia, continua a ser pedido, a todos os cristãos e à Igreja, o testemunho do compromisso com as orientações apresentadas pela DGS.

Com a colaboração e responsabilidade de todos, no futuro, somos chamados também a viver mais comprometidos com o cuidado dos mais frágeis e vulneráveis da sociedade. A partir do testemunho da fé, as comunidades cristãs devem mostrar, aos doentes, nos funerais e no acompanhamento das famílias durante o luto, a presença consoladora de Cristo Ressuscitado.

7. Que todos sejamos capazes de aprender com as lições que a pandemia nos ensina. Como diz o Papa Francisco na Encíclica *Fratelli Tutti*: «Oxalá não seja inútil tanto sofrimento, mas tenhamos dado um salto para uma nova forma de viver e descubramos, enfim, que precisamos e somos devedores uns dos outros, para que a humanidade renasça com todos os rostos, todas as mãos e todas as vozes, livres das fronteiras que criamos» (FT 35).

Viseu, 3 de junho de 2021

D. António Luciano dos Santos Costa, Bispo de Viseu